



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 14/67

Dispõe sobre pagamento de aluguel de prédio

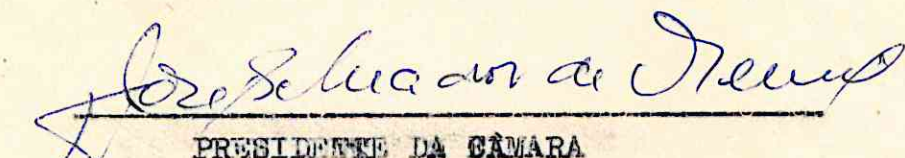
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alugar prédio para funcionamento de Posto de Saúde.

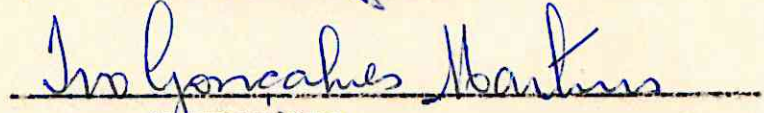
Art. 2º - Para ocorrer à despesa resultante desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1967.


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO